

A FORÇA DO CONCRETO: A ESQUERDA NO PRÉ-GOLPE DE 1964 E O ORNITORRINCO DE CAIO PRADO JR.

Dario de Negreiros¹

RESUMO: Se há uma força comum a diferentes obras de Caio Prado Jr., esta é – para dizê-lo com Antonio Candido – “a força do concreto”. Trata-se da tentativa de se encontrar uma lógica interna à realidade histórica nacional, recusando-se a enxergá-la “como aparece nos mesquinhos e deformadores esquemas e modelos exóticos”. Neste artigo, limitando-nos à análise de alguns argumentos centrais do livro *A revolução brasileira*, procuraremos explicitar o modo como, fazendo emergir o concreto, Caio Prado Jr. argumenta que a esquerda no pré-golpe de 1964 havia sido incapaz de analisar conjunturas, compreender o comportamento dos atores sociais, especular com alguma plausibilidade sobre possíveis desfechos de suas disputas, identificar as forças às quais podia se aliar, quais se lhe contrapunham e, principalmente, quais os caminhos que lhe permitiriam traçar estratégias revolucionárias que fossem mais do que uma quimera. À guisa de conclusão, veremos como o autor acabaria por adiantar em boa parte, ainda em 1966, o argumento central de *O ornitorrinco* (2003) de Francisco de Oliveira.

PALAVRAS-CHAVE: Caio Prado Jr. Revolução brasileira. O ornitorrinco. Pensamento social brasileiro.

THE STRENGTH OF CONCRETE: BRAZILIAN LEFT IN THE PRE-COUP OF 1964 AND “O ORNITORRINCO” DE CAIO PRADO JR.

¹ Doutorando do Departamento de Filosofia da Universidade de São Paulo. Professor-convidado e coordenador-assistente do curso de especialização “Psicanálise nas situações sociais críticas” da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. E-mail: darionegreiros@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3947-7944>.

ABSTRACT: If there is a strength common to different works by Caio Prado Jr., it is - to say it with Antonio Candido - the strength of the concrete. It is an attempt to find a logic internal to the Brazilian national historical reality, refusing to see it “as it appears in deforming and exotic schemes and models”. In this article, limiting ourselves to the analysis of some of the central arguments of the book *The Brazilian Revolution*, we will try to explain how, by making the “concrete” emerge, Caio Prado Jr. will demonstrate that the left in the pre-coup of 1964 had been unable to analyze situations, understand the behavior of the actors, speculate with some plausibility about possible outcomes of their disputes, to identify which are the forces with which it can ally, which are opposed to it and, mainly, which would be the paths that would allow it to outline a revolutionary strategy that was more than a chimera. As a conclusion, we will see how the author would end up advancing in large part, in 1966, the central argument of O ornitorrinco (2003) by Francisco de Oliveira.

KEYWORDS: Caio Prado Jr.. Brazilian revolution. O ornitorrinco. Brazilian social thought.

LA FUERZA DEL CONCRETO: LA IZQUIERDA EN EL PREGOLPE DE 1964 Y “O ORNITORRINCO” DE CAIO PRADO JR.

RESUMEN: Si hay una fuerza común a las distintas obras de Caio Prado Jr., es - por decirlo con Antonio Candido - la fuerza del concreto. Es un intento de encontrar una lógica interna a la realidad histórica nacional, negándose a verla “como aparece en los esquemas y modelos exóticos mezquinos y deformantes”. En este artículo, limitándonos al análisis de algunos de los argumentos centrales del libro *La revolución brasileña*, intentaremos explicar cómo, haciendo emerger el concreto, Caio Prado Jr. demostraría que la izquierda en el pregolpe de 1964 había sido incapaz de analizar situaciones, comprender el comportamiento de los actores, especular con cierta plausibilidad sobre posibles desenlaces de sus disputas, identificar cuáles son las fuerzas con las que se puede aliar, cuáles se oponen a ella y, principalmente, cuáles serían los caminos que le permitirían trazar una estrategia revolucionaria que fue más que una quimera. Como conclusión, veremos cómo el autor acabó adelantando en gran parte, todavía en 1966, el argumento central de O ornitorrinco (2003) de Francisco de Oliveira.

PALABRAS CLAVE: Caio Prado Jr.. Revolución brasileña. O ornitorrinco. Pensamiento social brasileño.

INTRODUÇÃO: A FORÇA DO CONCRETO

Se há uma força comum aos livros *Evolução política do Brasil* (1933), *Formação do Brasil contemporâneo* (1942), *A revolução brasileira* (1966) e *História e desenvolvimento* (1972), esta é – para dizê-lo com Antonio Candido (1989) – “a força do concreto”. Trata-se, em todos os casos, da tentativa incansável de se encontrar uma lógica interna à *realidade histórica nacional*, enxergando-a “não como aparece nos mesquinhos e deformadores esquemas e modelos exóticos com que se tem pretendido enxergá-la e a interpretar”, modelos dos quais decorre uma “teorização às avessas que vai dos conceitos aos fatos, e não inversamente desses fatos aos conceitos” (PRADO JR., 2014, p. 20). Quem assim procede, diz Caio Prado Jr. (doravante CPJ), pode mesmo conceder espaço, por vezes, ao confronto entre modelos e acontecimentos históricos, “ficando todavia entendido que no caso de o confronto revelar discrepância entre a realidade histórica e o modelo, não é este último e seu sistema que se incriminará, e sim eventuais obstáculos, que se tratará de descobrir, e que teriam perturbado o “normal” comportamento, logicamente previsto, do mesmo modelo” (PRADO JR., 1999, p. 21).

Neste artigo, procuraremos mostrar de que modo o imperativo pradiano da busca por uma lógica interna à realidade histórica nacional opera em *A revolução brasileira*, “o principal livro político de Caio Prado Jr.” (RICUPERO, 2000, p.199), publicado em 1966. Para tanto, restringiremos nosso escopo, proposital e deliberadamente, à *análise da consistência interna dos argumentos do livro*, com o que pretendemos – além de explicitar o modo de operação deste verdadeiro pilar metodológico pradiano – *verificar a produtividade e a potência crítica dos desdobramentos possíveis decorrentes do desenvolvimento de suas principais linhas argumentativas*, às quais nos dedicaremos do começo ao fim do texto.²

² Sendo essa a nossa aposta, que julgamos poder nos render alguns frutos, fugiria ao escopo desta empreitada proceder à análise da fortuna crítica desta tão influente quanto criticada obra de Caio Prado Jr. Do mesmo modo, esperamos que o leitor, agora bem avisado, compreenda que não se trata, aqui, de advogar pelo autor em pauta ou, ainda menos, de aderir problemáticamente às suas teses: trata-se, não é demasiado repeti-lo, de uma *análise interna ao texto*, que para ser bem sucedida exige sempre do leitor a capacidade de abandonar-se, estratégica e temporariamente, ao fluxo de sua economia argumentativa. Para um bom

São dois os objetivos essenciais deste livro. Trata-se de: 1. “deslindar os fatores ou forças que [...] impelem ou são suscetíveis de impelir a marcha dos acontecimentos no sentido da revolução” (PRADO JR., 2014, p. 144) e 2. “indagar quais os meios e processos adequados para estimular aqueles fatores e forças a fim de alcançar o mais breve possível os objetivos almejados” (PRADO JR., 2014, p. 144). Isso sob a condição de que estes meios e processos – e isso é fundamental – “se apresentem nos próprios fatos investigados” (PRADO JR., 2014, p. 9), em vez de serem sugeridos “pela boa vontade e imaginação de reformadores, inspirados embora na melhor das intenções, mas que, por mais perfeitas que em princípio e teoricamente se apresentem, não encontram nos próprios fatos presentes e atuantes as circunstâncias capazes de as promover, impulsionar e realizar” (PRADO JR., 2014, p. 9).

Fazendo emergir o concreto, CPJ procura demonstrar como a esquerda no pré-golpe de 1964 foi incapaz de analisar conjunturas, compreender o comportamento dos atores, especular com alguma plausibilidade sobre possíveis desfechos de suas disputas, identificar quais são as forças às quais poderia se aliar, quais se lhe contrapunham e, principalmente, quais seriam os caminhos que lhe permitiriam traçar uma estratégia revolucionária que fosse mais do que uma quimera.

A teoria revolucionária do Partido Comunista Brasileiro (PCB), para CPJ, comportou dois erros fundamentais, que podem ser resumidos em duas teses: 1. A tese de que o capitalismo, no Brasil, teria sido precedido por uma fase feudal, de modo que nosso primeiro passo consistiria na superação de seus resquícios; 2. a tese de que haveria por aqui uma burguesia nacional progressista, cujo objetivo seria potencialmente congruente ao da classe trabalhadora – o que não significa, note-se, esquecer seus interesses contraditórios³ –, podendo com ela unir forças contra a burguesia imperialista ligada ao capital internacional. Da demolição destas teses decorrerão ao menos dois corolários, que aqui nos servirão de conclusão.

recenseamento dos autores que marcaram a fortuna crítica deste livro, ver Ricupero (2000), em especial o tópico “7.3. A repercussão da crítica de Caio Prado Jr. à esquerda”.

³ Assim, “marchando unidos para atingir um objetivo comum, a burguesia e o proletariado possuem também interesses contraditórios” (Declaração sobre a política do PCB).

Antes de proceder à exposição e análise da crítica pradiana, apresentemos, ainda que sumariamente, as linhas gerais do pensamento a ser refutado. Este livro de CPJ, afinal, tem “um destinatário claro: a esquerda, e em particular, o PCB” (RICUPERO, 2000, p. 201).

A “NOVA POLÍTICA” DO PCB

A “Declaração sobre a política do PCB”⁴ (doravante DPCB), de março de 1958, é considerada um marco na história do Partido Comunista Brasileiro. Segundo este documento, “a sociedade brasileira está submetida, na etapa atual de sua história, a duas contradições fundamentais”:

A primeira é a contradição entre a nação e o imperialismo norte-americano e seus agentes internos. A segunda é a contradição entre as forças produtivas em desenvolvimento e as relações de produção semifeudais na agricultura. O desenvolvimento econômico e social do Brasil torna necessária a solução destas duas contradições fundamentais (DPCB, 1958, n.p.).

No campo, predominariam ainda “velhas relações semifeudais”: a altíssima concentração de terra⁵ e as péssimas condições de emprego do trabalhador rural seriam “sobrevivências feudais [que] obstaculizam o progresso da agricultura” (DPCB, 1958, n.p.). No interior dessa estrutura econômica “atrasada”, processava-se, contudo, “um desenvolvimento capitalista nacional, que constitui o elemento progressista por excelência da economia brasileira” (DPCB, 1958, n.p.). Graças a este desenvolvimento capitalista: “foi construído no Brasil um parque industrial, que abastece o mercado interno da quase totalidade de artigos de consumo comum”; nas

⁴ Utilizamos-nos de versão online, transcrita por Daniel Domingues Monteiro. Disponível em <https://www.marxists.org/portugues/tematica/1958/03/pcb.htm> (último acesso em 31/12/2020).

⁵ À época, “os estabelecimentos agrícolas com 500 hectares e mais constituíam 3,4% do número total de estabelecimentos e abrangiam 62,3% de toda a área ocupada” (Declaração sobre a política do PCB).

áreas urbanas “cresceram os efetivos do proletariado industrial e aumentou o seu peso específico no conjunto da população”; na agricultura assistimos ao “crescimento do número de assalariados e semi-assalariados”; e – ponto que nos será fundamental – “simultaneamente surgiu e se fortaleceu cada vez mais uma burguesia interessada no desenvolvimento independente e progressista da economia do país” (DPCB, 1958, n.p.). Contrariando os interesses dessa burguesia nacional, temos o imperialismo norte-americano que “conta com o apoio de setores de latifundiários e de setores da burguesia” (DPCB, 1958, n.p.), ligados ao capital internacional. Mas, tranquilizemo-nos, tais setores constituiriam uma “minoría verdadeiramente ínfima”, de modo que, no mais essencial, pode-se dizer que “proletariado e a burguesia se aliam em torno do objetivo comum de lutar por um desenvolvimento independente e progressista contra o imperialismo norte-americano” (DPCB, 1958, n.p.).

É claro que o PCB não deixa de reconhecer a inegável “contradição entre o proletariado e a burguesia, que se expressa nas várias formas da luta de classes entre operários e capitalistas”. No entanto, acrescenta, “esta contradição não exige uma solução radical na etapa atual. Nas condições presentes de nosso país, *o desenvolvimento capitalista corresponde aos interesses do proletariado e de todo o povo*” (DPCB, 1958, n.p., grifos meus).

Sendo assim, em tal momento de nossa história, graças a um feliz e oportuno casamento de ocasião, “ao inimigo principal da nação brasileira se opõem [...] forças muito amplas” (DPCB, 1958, n.p.), de modo que estaríamos diante de uma conjuntura verdadeiramente privilegiada, que nos permitiria formar uma *frente única nacionalista e democrática*. No plano social, essa frente incluiria “o proletariado [...]; os camponeses; [...] a pequena burguesia urbana [...]; a burguesia [...]” e até mesmo “os setores de latifundiários que possuem contradições com o imperialismo norte-americano” (DPCB, 1958, n.p.). No plano político, a frente única se formaria com “os elementos nacionalistas e democratas que existem em todos os Partidos” (DPCB, 1958, n.p.), incluindo não apenas o PTB, o PSP e o PSB, “que apresentam uma tendência nacionalista e democrática mais acentuada”, mas também “uma ala considerável do PSD, a qual tem lutado com relativo êxito contra a ala reacionária do mesmo partido” e,

ainda, “elementos nacionalistas na UDN que se chocam com a alta direção nacional do seu partido” (DPCB, 1958, n.p.). Não é à toa que “não são poucas as interpretações”, como conta o historiador Jorge Ferreira (2013, p.114), “que definem a ‘nova política’ de ‘guinada à direita’, ‘reformismo’, ‘pacifismo’, ‘reboquismo’, política de ‘conciliação de classes’, ‘passividade’” etc. Em uma frase: “a revolução no Brasil, por conseguinte, não é ainda socialista, mas antiimperialista e antifeudal, nacional e democrática” (DPCB, 1958, n.p.).

TESE 1: NOSSO PASSADO FEUDAL

A teoria marxista da revolução brasileira, diz CPJ, tendo seus traços gerais definidos na década de 1920, foi concebida em conjunto com a dos demais países coloniais, semicoloniais ou dependentes – todos submetidos em maior ou menor grau ao imperialismo. Por não se encontrar nestes países desenvolvimento econômico apreciável, era evidentemente impossível equipará-los aos países de economia capitalista madura e desenvolvida: *ainda* não tínhamos chegado lá, estávamos *atrasados*, não superamos nossos *arcaísmos*, éramos *retardatários*.

Ora, se nós devemos chegar *lá*, isto significa que os países de economia capitalista “madura” deixaram de ser simples termos de comparação para serem tomados como *modelo a ser atingido*. E se nós estamos *atrasados*, isso significa que a distância ao modelo, objetivamente mensurável pelo grau de desenvolvimento econômico capitalista, foi agora transposta a uma escala *cronológica*: a *questão do progresso* passa a ser uma *questão de tempo*, de modo que “a história passa a ser lida como processo de modernização e esta, como progresso e aproximação gradativa do atrasado rumo ao desenvolvido, isto é, em direção ao modelo completo” (CHAUI, 2014, p.19). Como nos países europeus as formas capitalistas de produção germinaram do seio da economia feudal, presumiu-se que, dado nosso *atraso*, a nossa etapa revolucionária também seria a da transição do feudalismo ao capitalismo. Ou seja, o que teríamos que fazer, seguindo este raciocínio por decalque e etapista, seria a “revolução democrático-burguesa”.

Mas o que, concretamente, caracteriza o feudalismo? Sumariamente, diz CPJ, podemos dizer que ele se define por:

1. A ocorrência, na base do sistema econômico-social, de uma economia camponesa, isto é, da exploração parcelária da terra pela massa trabalhadora rural.

2. Sobre essa base econômica camponesa viria a se instalar o domínio de uma classe nitidamente diferenciada e privilegiada, de origem aristocrática. “Essa classe privilegiada e dominante explora a massa camponesa e se apropria do sobreproduto do seu trabalho, através dos privilégios que lhe são assegurados pelo regime social e político vigente” (PRADO JR., 2014, p. 44). Estes privilégios lhe asseguram direitos aos quais correspondem obrigações pessoais dos camponeses e servos, como a talha (tributo pago com parte de sua produção) ou a corveia (a obrigação de lhe prestar serviços).

3. Notemos – e é isso o fundamental – que não é o aristocrata, mas o camponês quem explora economicamente a parte do latifúndio que lhe cabe, é ele “o efetivo ocupante e explorador da terra, o empresário da produção (para usar uma terminologia moderna) mesmo quando não proprietário; bem como é também o detentor dos meios de produção (instrumentos e animais de trabalho)” (PRADO JR., 2014, p. 30). É ele, o camponês, quem detém o saber sobre o modo de produção, e é também ele que, estando ali há décadas ou mesmo séculos, possui com a terra uma vinculação profunda, de ordens social, cultural, econômica e afetiva ou pessoal.

Tomemos, agora, o caso brasileiro:

1. A grande propriedade rural brasileira se constituiu na base da exploração comercial em larga escala, isto é, não parcelária. Assim, a unidade de produção era a grande propriedade – a fazenda, o engenho, a usina, a estância –, que não se encontrava subdividida, ocupada e trabalhada individual e tradicionalmente por pequenos produtores. A grande exploração é, portanto, “uma organização inteiriça cuja base territorial é ampla não por força unicamente de privilégios jurídicos do

titular e proprietário, e sim também, e sobretudo, por efeito da própria estrutura econômica da produção” (PRADO JR., 2014, p. 97).

2. Esta grande unidade produtiva era trabalhada, como sabemos, não por camponeses que ali há muito residiam, mas pelo braço escravo, quase exclusivamente africano, “introduzido conjuntamente com essa exploração, e por ela e para ela” (PRADO JR., 2014, p. 31): homens, mulheres e crianças separados brutalmente de suas terras, seus povos, suas culturas. Não possuem com o terreno que ora ocupam, portanto, a mesma espécie de vínculo e, principalmente: *não são eles os empresários da produção*, não detêm o saber sobre o modo de funcionamento de toda a unidade produtiva. Estão, portanto, sempre submetidos à direção do proprietário – este sim o verdadeiro empresário – figurando-lhe tão somente como força de trabalho.

3. Em resumo: “não houve aí, como nas origens do agrarismo feudal, a constituição do latifúndio na base e em superposição a uma economia camponesa preexistente e que se perpetuou em seguida como objeto da exploração pelos latifundiários feudais” (PRADO JR., 2014, p.31). No Brasil, não é a grande propriedade que nega a economia camponesa: ao contrário, nos locais em que há algo próximo a uma economia camponesa, foi esta que se constituiu como “a negação da grande exploração, pois resultou em regra da decomposição e destruição da grande exploração pelo parcelamento da base fundiária em que ela assentava, seja pela divisão da propriedade, seja pelo fracionamento da exploração em parcelas arrendadas” (PRADO JR., 2014, p. 31).

Quais são as decorrências dessas diferenças? A primeira, e mais importante, diria respeito ao modo de organização e ao objeto das demandas do camponês, no regime feudal, e do trabalhador rural, no caso brasileiro.

Com a progressiva desintegração da ordem feudal, o senhor se transforma, tão simplesmente, em um grande proprietário. Ora, segundo CPJ, é natural que o camponês – cuja fonte de recursos provém de atividade agrícola parcelária e individual que ele próprio realiza na gleba – passe a ter como demandas espontâneas a libertação de sua sujeição ao senhor ou proprietário e a efetiva posse e propriedade de suas terras e de sua própria

produção: são esses os objetivos de sua luta, dos quais ele é absolutamente consciente. Assim:

A reforma agrária que se propõe aí, em correspondência e continuação à luta camponesa, será a transformação do latifúndio feudal em exploração capitalista, e a substituição do senhor feudal pelo camponês capitalista. Isso pela abolição dos privilégios e direitos daquele primeiro, a fim de permitir ao camponês seu livre desenvolvimento econômico e transformação em produtor capitalista. É dentro desse quadro [...] que se situa a reforma agrária como parte e elemento integrante da revolução democrático-burguesa (PRADO JR., 2014, p. 30).

À diferença do camponês europeu, o trabalhador rural brasileiro, afirmará CPJ, “seja escravo ou livre, é mantido, remunerado ou compensado pelos serviços que presta, pelo senhor ou proprietário sob cujas ordens e a cujo serviço se encontra” (PRADO JR., 2014, p. 32). Sendo assim, seria natural, para nosso autor, que ele dirigisse “sua luta principal em sentido diverso do camponês, e essencialmente no de melhorar quantitativa e qualitativamente sua remuneração e os recebimentos que percebe a título de empregado” (PRADO JR., 2014, p. 32), ou seja, a luta deste *operário do campo* seria principalmente, como é a luta do operariado em geral, por melhores condições de salário e emprego. E como poderia esse trabalhador, questiona, CPJ, inserido há gerações em um conjunto orgânico que é a grande unidade produtiva rural, exigir a destruição desta mesma estrutura de produção, da qual provêm os recursos para sua manutenção ou remuneração? Em caso de parcelamento da unidade e distribuição da titularidade das terras, para ele – e ao contrário do camponês – tudo ainda restaria por ser feito e conquistado antes que pudesse se estabelecer por conta própria: “tradição cultural, conhecimentos, experiência, iniciativa, já para não falar em recursos materiais” (PRADO JR., 2014, p. 98). Ainda nas palavras do autor:

Daí decorrem a posição específica do trabalhador e, pois, as suas reações psicológicas, reivindicações e ação. Sente-se oprimido, no passado, pela situação de escravo que era a sua; mais tarde de trabalhador legalmente livre, mas explorado e muitas vezes tratado ainda como escravo. Luta por isso pela sua liberdade efetiva, pela melhoria de suas condições de trabalho: melhor remuneração, tratamento adequado (PRADO JR., 2014, p. 97).

É deste modo que a tese segundo a qual teríamos tido um passado feudal – *erro de compreensão histórica*, que *torna falha nossa teoria revolucionária* – faz-se correlata a um *erro de análise de conjuntura*, que *torna ineficaz nossa estratégia política imediata*: apostando todas as fichas no despertar coletivo dos homens e mulheres do campo para a luta da reforma agrária, parte da esquerda fecha os olhos – ou mesmo desqualifica, sob a pecha de “reformismo” – os progressos da legislação de proteção ao trabalhador rural. “O alheamento é tamanho”, diz CPJ, “que, tendo sido afinal votado e promulgado o Estatuto do Trabalhador Rural (lei no 4.214 de 2 de março de 1963), num documento [do PCB] da máxima importância, publicado em abril, ou seja, um mês depois de promulgado e publicado o Estatuto [...] propõe-se ainda ‘a elaboração de estatuto que estabeleça uma legislação trabalhista adequada aos trabalhadores rurais’. A direção do partido chegava ao cúmulo de ignorar a vigência do Estatuto!” (PRADO JR., 2014, p. 40).

Mas CPJ não é contrário, nem tampouco dá menos importância, à reforma agrária. Acredita, não obstante, que, dada a configuração de nossa dinâmica social, ela será atingida por outro meio: com o avanço das condições de trabalho do homem do campo e o conseqüente encarecimento da mão-de-obra rural – desde que aliados a uma política fiscal que impeça o simples relegamento das propriedades à condição de reservas improdutivas, bem como a uma política agrária que dê condições para que o trabalhador promova a exploração parcelária da terra –, o proprietário será forçado a se desfazer de seus latifúndios e os trabalhadores estarão capacitados a neles se estabelecerem por conta própria.

Essa assimilação do trabalhador do campo ao operariado urbano permite a CPJ trazer, ainda, um outro horizonte revolucionário: “pela mesma razão que a luta do trabalhador urbano da grande indústria não se dirige para a destruição dessa indústria e sua substituição pelo artesanato”, tampouco a luta do trabalhador rural deve se voltar à “destruição da grande exploração e sua substituição por uma economia camponesa”, mas antes à “socialização, ou pelo menos estatização daquela exploração” (PRADO JR., 2014, p. 41): indústrias sob a direção do proletariado urbano, agroindústrias controladas pelo proletariado rural.

Aqui, cabe um parêntese. Ora, é tão evidente quanto inquestionável que os amplos desdobramentos históricos da luta popular pela reforma agrária no Brasil viriam a demolir, sem restos, este argumento de CPJ segundo o qual, para dizê-lo resumidamente, “a reivindicação e luta pela terra não tem no Brasil a significação revolucionária que se lhe pretende atribuir com base na simples teoria”, uma vez que não possuiria “o concurso da consciência alertada da massa rural e sua disposição de luta no sentido daquela reivindicação” (PRADO JR., 2014, p. 96). De passagem – e embora esta perspectiva crítica fuja ao escopo restrito deste texto –, notemos que os piores momentos da obra pradiana são aqueles em que nosso autor procura refletir sobre a consciência histórica das populações subalternas – sejam trabalhadores rurais do século XX, homens livres e libertos do século XIX, cativos indígenas ou africanos escravizados. Quanto aos dois últimos grupos, acrescenta-se à insensibilidade elitista do autor seu indisfarçável racismo, muito bem analisado por Alfredo Cesar de Melo (2020).

Nem por isso, contudo, essa aposta analítico-política falha de CPJ – ou, antes, esta *não aposta* no engajamento popular à luta pela reforma agrária –, deixa de ser instrutiva para os propósitos deste texto: aqui, interessa-nos sobretudo observar o desprendimento com o qual o autor *procede à reconstrução do horizonte revolucionário clássico a partir de um esforço de análise das peculiaridades da formação social brasileira*. Assim, para que nossa leitura seja tão generosa quanto possível, é necessário que aqui nos lembremos de seu objetivo principal: recusemos, pede o autor, a tentativa de projetar na realidade nossas expectativas de mudança e tentemos

identificar as forças que efetivamente estão na base do dinamismo da história brasileira da atualidade, que animam seus atores e impelem a marcha dos acontecimentos. Daí sua atenção às “reações psicológicas, reivindicações e ação” do trabalhador do campo: trata-se da tentativa de abandonar a posição arrogante do militante comunista que tudo sabe e que, por isso, deve esclarecer e dirigir as massas à boa ação.

TESE 2: NOSSA BURGUESIA NACIONAL

Ao esquema geral de transição do feudalismo ao capitalismo, a teoria marxista da revolução, quando aplicada aos países coloniais, semicoloniais ou dependentes, teria feito só um acréscimo original: o anti-imperialismo. Nas palavras de Caio Prado Jr, “revolução agrária e anti-imperialista: eis o quadro em que se incluiria a conjuntura revolucionária desses países” (PRADO JR., 2014, p. 25). Ocorre que, para caracterizar essa luta anti-imperialista, “procurou-se outro modelo estranho: o dos países asiáticos dominados e explorados pelas grandes potências coloniais europeias” (PRADO JR., 2014, p. 44). Vejamos como seria este modelo.

No contexto da expansão das atividades comerciais europeias para o Extremo Oriente, em meados do século XIX, viu-se a China obrigada a abrir suas portas ao comércio inglês. A Inglaterra, por sua vez, encontraria ali “o obstáculo de estruturas não capitalistas e organizadas em sistema e segundo valores incompatíveis com o capitalismo ou a ele adversos” (PRADO JR., 2014, p.79)⁶. Para solucionar o impasse – e lucrar com ele – surge uma categoria de comerciantes chineses, apelidada de “compradores”, que servem como intermediários entre os ingleses e os produtores nacionais, recebendo as mercadorias por eles importadas e encaminhando-lhes os produtos nativos. Além de se fazer sócia dos

⁶ Diz nosso autor: “há uma instância muito lembrada e bem ilustrativa das perturbações econômicas produzidas pela penetração do comércio europeu. É o caso da famosa porcelana chinesa, muitas vezes milenar, que a louça inglesa, muito inferior em valor artístico, mas vantajada pelo preço e resistência maior do material empregado, desbancou por completo, arruinando e destruindo um artesanato de considerável expressão econômica e altamente conceituado” (PRADO JR., 2014, p. 78).

interesses econômicos estrangeiros, essa nova burguesia incorporou a cultura e os hábitos europeus, de modo que a expressão “comprador” ganhou ali forte conotação pejorativa: eram os aliados dos estrangeiros contra os interesses econômicos chineses e suas tradições culturais milenares. Com o tempo, desenvolveu-se uma indústria propriamente chinesa, surgindo com ela uma nova categoria de homens de negócio, sem hábitos europeizados e cujos interesses eram concorrentes aos europeus: contrastada à burguesia compradora, podia bem ser descrita como nacional e anti-imperialista.

Aqui no Brasil, diz CPJ, podemos falar de duas burguesias: uma urbana, outra rural. Surgida em meados do século XVII, nossa burguesia urbana era composta quase que exclusivamente por reinóis e auferia seus dividendos do comércio e do crédito, beneficiando-se ainda amplamente da segregação econômica imposta pela Metrópole à colônia: arrematava os contratos reais de estancos (como o do tabaco e do sal), monopolizava o comércio interno e permanecia a salvo da concorrência dos produtos – muito melhores, por sinal – produzidos em quaisquer outros países. Não poderia, portanto, seja pela sua origem, seja pelos seus interesses, ser menos “nacional”.

Por outro lado, CPJ recusa a distinção política e de categoria social entre, de um lado, os fazendeiros, estancieiros, senhores de engenho e usineiros (que são os grandes proprietários brasileiros, e seriam na teoria preconizada os nossos “feudais”) e, doutro lado, a “burguesia industrial, comercial ou outra qualquer” (PRADO JR., 2014, p. 115). Seus interesses podem variar ou mesmo conflitar, como variam e conflitam interesses de diferentes setores da burguesia, mas uma distinção de *ramo de negócios* está longe de constituir uma *distinção de classe*. Mais do que isso, não raro o latifundiário e o empresário industrial são, afinal, a mesma pessoa: no Nordeste, diz CPJ, os grandes usineiros dominam os empreendimentos industriais e comerciais e, em São Paulo, um “levantamento realizado em 1962 pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Brasil [...] chegou à conclusão de que ‘35% dos grupos econômicos nacionais possuem empresas agrárias (agrícolas, agropecuárias, agromercantis ou agroindustriais) muitas vezes sem conexão alguma com as principais

atividades do grupo” (PRADO JR., 2014, p. 48). As relações entre os setores agrário e industrial, “longe de se oporem, antes se ligam intimamente entre si e se amparam mutuamente em muitas e essenciais circunstâncias” (PRADO JR., 2014, p. 80).

Ora, tampouco o “‘negócio’ da agricultura” (PRADO JR., 2014, p. 67) tem em sua origem ou na atualidade interesses divergentes aos do capital internacional: ao contrário, destinado a fornecer gêneros para abastecer a Europa, formou-se *por ele, com ele e para ele*. Chegamos, aqui, a uma das proposições centrais do livro *A revolução brasileira: a burguesia de nossa terra*

não encontrou pela frente, como se deu na Europa saída do feudalismo, ou nos países asiáticos e africanos, o obstáculo de estruturas não capitalistas e organizadas em sistema e segundo valores incompatíveis com o capitalismo ou a ele adversos. Estruturas essas que, por isso mesmo, ofereceriam resistência ao estabelecimento ou penetração do capitalismo, e à organização econômica na base de relações capitalistas de produção. *As premissas do capitalismo já se achavam incluídas na ordem econômica e social brasileira*, ordem essa que se organizara em função de atividades essencialmente mercantis e voltadas para o mercado, isto é, para a exportação de produtos tropicais (PRADO JR., 2014, p. 79, grifos meus).

Eis uma proposição prenhe de consequências: o Brasil não *precisa*, como costumavam – ou costumam – dizer os tucanos, de um “choque de capitalismo”, o Brasil é *o resultado do choque capitalista*; ou, se quisermos, *formação do Brasil e formação do capitalismo* constituem duas faces de um só e mesmo processo, visto ora do núcleo orgânico do sistema, ora da periferia. Os países latino-americanos, diz CPJ,

sempre participaram, desde sua origem na descoberta e colonização por povos europeus, do mesmo sistema em que se constituíram as relações econômicas que, em última instância, foram dar origem ao imperialismo, a saber, o sistema do capitalismo. São essas relações que, em sua

primeira fase do capital comercial, presidiram à instalação e à estruturação econômica e social das colônias, depois nações latino-americanas. É assim, dentro de um mesmo sistema que evoluiu e se transformou do primitivo e originário capitalismo comercial, é aí, e por força das mesmas circunstâncias (embora atuando diferentemente no centro e na periferia), que se constituíram de um lado as grandes potências econômicas dominantes no sistema imperialista, e de outro os países dependentes da América Latina (PRADO JR., 2014, p. 46).

Insistamos nesta intuição pradiana, que viria a ser bem desenvolvida sete anos depois, em 1973, por Fernando Novais. Na multiplicidade de formas que tomaram as diversas relações metrópoles-colônias ao longo dos séculos XVI, XVII e XVIII, é possível, para Novais, distinguirmos alguns denominadores comuns – ou, para usarmos a linguagem de CPJ, *um sentido*. Mais precisamente, “entre a dissolução paulatina da estrutura feudal e a eclosão da produção capitalista”, há uma etapa intermediária, mercantilista, sendo que “já se vai tornando usual chamar-se *capitalismo mercantil*, pois é o capital comercial, gerado mais diretamente na circulação das mercadorias, que anima a vida econômica no Estado absolutista” (NOVAIS, 1974). A nascente burguesia europeia – por lhe faltar o fator decisivo para a constituição do capitalismo moderno, i.e., a mecanização da produção – auferia seus lucros exclusivamente da circulação de bens, o que tornava restrita sua capacidade de acumulação e criava um impasse: ao mesmo tempo em que se dissolvia o feudalismo, faltava à economia europeia a capacidade de *acumulação primitiva* necessária para a ultrapassagem definitiva da estrutura feudal. Este impasse é, segundo Novais (1974), o elemento fundamental para a compreensão do Antigo Sistema Colonial, permitindo-nos compreender também esta definição lapidar de um teórico do mercantilismo,⁷ que resume o funcionamento do pacto colonial e o modelo típico da política econômica dos estados colonizadores: “as colônias devem: primeiro, dar à metrópole um maior mercado para os seus produtos; segundo, dar ocupação a um maior número dos seus

⁷ Trata-se de Malachy Postlethwayt, citado por Novais (1974).

(da metrópole) manufatureiros, artesãos e marinheiros; terceiro, fornecer-lhe uma maior quantidade dos artigos de que precisa”. Em resumo: a superação da limitação da capacidade de acumulação burguesa, *não podendo se dar de modo endógeno, ocorrerá fora das fronteiras da Europa*:

Ocupação, povoamento e valorização econômica das novas áreas se desenvolvem nos quadros do capitalismo comercial do Antigo Regime, em função dos mecanismos e ajustamentos dessa fase da formação do capitalismo moderno; no fundo, e no essencial, a expansão europeia, mercantil e colonial processa-se segundo um impulso fundamental, gerado nas tensões oriundas da transição para o capitalismo industrial: acelerar a primitiva acumulação capitalista é pois o sentido do movimento [...].(NOVAIS, 1974, p. 24).

Eis que Novais, aprofundando a descrição da outra metade da laranja – a metade metropolitana – arremata o argumento de CPJ: “completa-se, entretentes, a conotação do sentido profundo da colonização: *comercial e capitalista*, isto é, *elemento constitutivo no processo de formação do capitalismo moderno*” (NOVAIS, 1974, p. 12, grifos do autor).⁸ Lembrando: ainda que o grosso do capital faça morada na Europa, o contínuo funcionamento do sistema colonial supõe um alto grau de concentração de renda nas mãos das elites coloniais, cuja efetiva exploração pelos parceiros metropolitanos⁹ não impede a obtenção de lucros consideráveis: “os colonos-senhores”, bem sabemos, “podem mesmo levar uma vida faustosa” (NOVAIS, 1974).

⁸ A influência de Eric Williams no pensamento de Novais é, aqui, inequívoca. Lembremos da dupla tese que constitui o cerne de *Capitalismo & escravidão*, obra maior do pensador caribenho, publicada em 1944. Como bem resume Marquese, para Williams: “a escravidão das plantations e o tráfico negreiro transatlântico, articulados ao mercado metropolitano por meio do comércio triangular, tiveram peso decisivo para a acumulação de capitais que levou à eclosão da Revolução Industrial (tese 1), que, ao vingar, exigiu a abolição do monopólio, do tráfico negreiro e da própria escravidão como condições necessárias para sua expansão (tese 2)” (MARQUESE, 2012, p. 351).

⁹ Compreendamo-lo concretamente: entre 1570 e 1610, o preço do açúcar se mantém estável no Brasil, a 800 réis a arroba, e varia entre 1400 a 2020 réis em Lisboa (NOVAIS, 1974). É este um dos efeitos do exclusivo colonial.

“Burguesia brasileira e representantes do imperialismo poderão assim se entender perfeitamente” (PRADO JR., 2014, p. 81), conclui CPJ. E, reforçemos: não porque seus interesses se sobreponham tópica e contingencialmente, mas porque as esferas de interesse internacional e nacional se imbricam desde sempre, *estrutural e necessariamente*, tratando-se, portanto, da “interpenetração de uma na outra, de um sistema de conjunto no qual a economia brasileira se integra como parte de um todo, não podendo por isso mesmo dele se livrar senão pela reestruturação em novos moldes e novo sistema, distinto do anterior” (PRADO JR., 2014, p. 133).

A ideia de uma “burguesia nacional” progressista e contrária ao imperialismo seria, assim, “um dos fatores que contribuíram para levar as esquerdas por caminhos errados e cheios de ilusões que deram no desastre de abril de 1964” (PRADO JR., 2014, p. 50). Fora de fato por vislumbrar a possibilidade de construção de uma frente única com “amplos setores pseudoburgueses nacionalistas que as esquerdas brasileiras se envolveram na aventura janguista de tão triste desfecho” (PRADO JR., 2014, p. 50).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo procedido à exposição da desmontagem levada a cabo por Caio Prado Jr. da dupla tese que servia de fundamento à teoria revolucionária do PCB, passemos enfim ao duplo corolário decorrente de seu desmonte – e com os quais concluímos nossos esforços de interpretação.

COROLÁRIO 1: O CAPITALISMO BUROCRÁTICO

Se não há burguesia nacional, há, não obstante, um fator de discriminação importante que tende a criar setores antagônicos na burguesia brasileira: “essa diferenciação no seio da burguesia se prende ao papel desempenhado pelo Estado, ou antes pelo governo que o encarna, na economia nacional e, em particular, no processo de formação e acumulação privada de capital através do favorecimento pelo poder público de interesses particulares” (PRADO JR., 2014, p. 84). Note-se

que estamos longe do terreno do moralismo, uma vez que “não se trata unicamente de abusos individuais de responsabilidade de ocupantes de cargos públicos, ou mesmo de corrupção generalizada e prática habitual de atos lesivos do patrimônio público”, mas de uma “verdadeira *categoria econômica* e forma específica de acumulação capitalista de grande vulto”, possibilitadas pelo fato de haver se constituído junto ao Estado “uma esfera especial de negócios privados proporcionados pelo poder público e sistematicamente promovidos pelos detentores desse poder”, “uma densa trama de negócios particulares, que direta ou indiretamente se alimentam e mantêm à custa das funções públicas” (PRADO JR., 2014, p. 84).

Daí, para CPJ, origina-se uma “categoria burguesa também à parte e suficientemente bem caracterizada” (PRADO JR., 2014, p. 85), a que ele chama “capitalismo burocrático”, cujos interesses muitas vezes divergem do empresariado que não possui relações tão íntimas com o Estado: o primeiro, defensor do intervencionismo estatal; o segundo, arauto da liberdade econômica e da livre iniciativa, uma vez que os privilégios alheios frequentemente os excluem de oportunidades potencialmente lucrativas. Este o dado de realidade que explica o erro de interpretação das esquerdas ao perceberem que setores da burguesia se mantinham próximos a governantes de ocasião (como, por exemplo, Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek e João Goulart), chamavam de “progressistas e defensores dos interesses nacionais” estes que não passavam, em realidade, de lobistas defensores de interesses pessoais.

Há mais, diz CPJ: o capitalismo burocrático diminui a qualidade dos serviços públicos, uma vez que “leva à confusão permanente, em grande e principal parte da administração, entre interesses públicos e privados, e quase sempre faz prevalecer estes últimos, com a agravante de lhes conceder o colorido dos primeiros” (PRADO JR., 2014, p. 88). E, ainda que a avaliação de CPJ não se situe no terreno do moralismo, ela ajuda a compreender o motivo pelo qual a esquerda, que historicamente se aproximou deste capitalismo burocrático, torna-se vulnerável à desqualificação pela pecha da corrupção:

Decorre daí o grande prestígio popular do “moralismo”, prestígio de que se têm valido as forças reacionárias do país [...] para conquistarem posições e combaterem a revolução. A fulgurante carreira política de Jânio Quadros se deve sobretudo a isso. E sabe-se como a burguesia ortodoxa, sob a liderança da UDN, procurou se aproveitar dessa carreira. E como, explorando sempre a mesma tecla da “corrupção”, conseguiu neutralizar e imobilizar as massas populares e com isso esmagar as forças progressistas — a esquerda nacionalista e revolucionária — com o golpe de abril. Atadas como se encontravam ao capital burocrático, sem definição programática muito precisa, as forças progressistas sucumbiram com o golpe, praticamente sem resistência, porque não contaram, no momento decisivo, com o apoio e o concurso ativos de suas bases naturais: o povo trabalhador (PRADO JR., 2014, p. 89).

Não se trata, note-se bem, de contrapor a este cenário as mistificações liberais sobre o falso ideal de um capitalismo sem Estado ou da pretensa existência de capitalistas que não tocariam seus negócios contando com a ajuda de sempre dos burocratas de ocasião. Trata-se, ao contrário, de *esclarecer o comportamento político destes atores a partir da desmobilização desta retórica vazia*: nas gritas de um empresário contra o dito intervencionismo estatal, escute-se antes, pede CPJ, os choramingos de um concorrente preterido. Análoga e inversamente, ali onde alguns pensavam que “surgiu e se fortaleceu cada vez mais uma burguesia interessada no desenvolvimento independente e progressista da economia do país” (DPCB, 1958, n.p.) – em oposição a outros “setores da burguesia” cujos interesses se vinculariam ao capital internacional – nada havia além de um empresariado ocasional e contingencialmente vinculado à burocracia estatal. Disputas internas à burguesia, enfim, sendo que nenhum dos lados da contenda jamais teve alergias às benesses do Estado ou ao sempre bem-vindo capital internacional. O que explica, de um só golpe, tanto o instante em que se trajavam de nacionalistas, quanto a facilidade com a qual viriam a pular desse barco.

COROLÁRIO 2: O ORNITORRINCO DE CAIO PRADO JR.

Por essas e outras é que a eleição de um operário metalúrgico para a Presidência da República derruba de vez a teoria crítica brasileira, como a eleição anterior de um sociólogo desnudava a dimensão afinal afirmativa daquela mesma tradição. Como observou um jovem historiador, *cum grano salis*, um retirante presidente supera de uma vez por todas os “impasses do inorgânico” e arremata a obra-prima de Caio Prado Jr., virando com uma pá de cal sua última página: então era isso a Revolução Brasileira? (ARANTES, 2014, p. 350).

Então era *isso* a Revolução Brasileira? Com “isso”, Paulo Arantes se referia,¹⁰ endossando-o, ao diagnóstico de “hegemonia às avessas”, com o qual Francisco de Oliveira resumia o cenário nacional em 2007: a eleição de Lula e a expansão do programa federal Bolsa-Família constituiriam, nesta leitura, uma espécie de “revolução moral” que – e é isso o que mais importa – “se transforma, e se deforma, em capitulação ante a exploração desenfreada” (OLIVEIRA, 2007, n.p.). Em uma frase: deixando a “direção moral” do processo nas mãos dos dominados, empresta-se ao capital a *human face* de que ele carece para que se reduzam os atritos de seu deslizar expoliativo, assim otimizado.¹¹

Mas, notemos: onde Oliveira vê *transformação e deformação*, Arantes enxerga antes um *desnudamento*. Se bem examinada a degeneração, perceberíamos se tratar antes de deformidade congênita do que de doença adquirida: ao abdicarem de suas pretensões de questionamento da forma de exploração capitalista, sociólogo e metalúrgico presidentes acabariam por *revelar* – e não por *deformar* – a verdadeira face da “teoria

¹⁰ A epígrafe acima é o trecho final do texto “Um prólogo”, escrito em 2011 (cf. ARANTES, 2014).

¹¹ Ou, nos termos de Francisco de Oliveira, “o consentimento se transforma no seu avesso: não são mais os dominados quem consentem na sua própria exploração. São os dominantes – os capitalistas e o capital, explicita-se – que consentem em ser politicamente conduzidos pelos dominados, à condição de que a “direção moral” não questione a forma da exploração capitalista” (OLIVEIRA, 2007, n.p.).

crítica brasileira”. Assim, se esta tradição de pensamento teve o mérito de funcionar por décadas como “um longo comentário dissonante em confronto permanente com a normalidade capitalista do núcleo orgânico” (ARANTES, 2011, p. 343), teria sido apenas nos primeiros anos do século XXI, “com o vento do capitalismo global soprando a favor” (ARANTES, 2011, p. 341), que acabamos por descobrir sua “dimensão afinal afirmativa” (ARANTES, 2011, p. 350) ou – o que dá no mesmo – conformista e acrítica. Seria isso, condena Arantes, a Revolução Brasileira de Caio Prado Jr.: “distribuindo cotoveladas e mesuras a torto e a direito” (ARANTES, 2011, p. 343), tudo o que queríamos era furar a fila dos indigentes e pongar de vez no bonde do capitalismo.

Mas voltemos à nossa análise da letra pradiana e vejamos o que ela poderia nos dizer sobre este reproche. Dá muito a pensar, como dissemos, o *paralelismo* proposto por CPJ entre *formação* do Brasil e *formação* do capitalismo. Seria Francisco de Oliveira que viria a mostrar, mais contemporaneamente, que o Brasil é, hoje, “uma das sociedades capitalistas mais desigualitárias [...], apesar de ter experimentado as taxas de crescimento mais expressivas em período longo; sou tentado a dizer com a elegância francesa, *et pour cause*” (OLIVEIRA, 2003, p. 143).

Dentre outras coisas, diz respeito “às necessidades impostas pelo sistema capitalista e o desenvolvimento da técnica” (NOBRE, 2012, n.p.) um dos principais impasses evolutivos de nosso ornitorrinco capitalista. Como bem resume Marcos Nobre, teriam sido “mudanças estruturais do capitalismo que simplesmente inviabilizaram a continuidade de qualquer projeto de tipo nacional-desenvolvimentista”, mesmo porque “esse projeto político dependia de um padrão tecnológico de produção relativamente estável nos países centrais e do poderio de um Estado indutor do desenvolvimento, dois pilares minados pela revolução da microeletrônica e pela crise de crédito de fins da década de 70, respectivamente” (NOBRE, 2012, n.p.).

Para nossos propósitos, importa resumir, de modo tão simples quanto possível, o argumento fundamental de *O ornitorrinco*, decorrente de tais impasses evolutivos: trata-se de uma “reiteração não virtuosa”, caracterizada por um desenvolvimento que não somente não se opõe ao atraso

social, como ainda é capaz de funcionalizá-lo e aprofundá-lo em benefício próprio, legando-nos “uma acumulação truncada e uma sociedade desigualitária sem remissão” (OLIVEIRA, 2003, p. 150). Tendo-o em mente, tomemos, agora, os seguintes trechos de *A revolução brasileira*:

Acabamos de notar que as sobrevivências pré-capitalistas nas relações de trabalho da agropecuária brasileira, longe de gerarem obstáculo e contradições opostas ao desenvolvimento capitalista, têm pelo contrário contribuído para ele. O “negócio” da agricultura — e é nessa base que se estrutura a maior e principal parte da economia rural brasileira — não se mantém muitas vezes senão graças precisamente aos baixos padrões de vida dos trabalhadores, e pois ao reduzido custo da mão de obra que emprega.

[...]

essas sobrevivências escravistas (que são frequentemente apontadas pelos teóricos do feudalismo brasileiro como “restos semifeudais”), longe de constituírem obstáculos ao progresso e desenvolvimento do capitalismo, lhe têm sido altamente favoráveis, pois contribuem para a compressão da remuneração do trabalho, ampliando com isso a parte da mais-valia, e favorecendo, por conseguinte, a acumulação capitalista. O que sobra do escravismo representa assim um elemento de que o capitalismo se prevalece, e em que frequentemente se apoia, uma vez que o baixo custo da mão de obra torna possível em muitos casos a sobrevivência de empreendimentos de outra forma deficitários (PRADO JR., 2014, p. 67).

Numa palavra: o “moderno”, entendido como avanço do capital, alimenta-se do “atraso”, nossas sobrevivências escravistas — estas, portanto, mais modernas do que nunca. Como vemos, parece inequívoco que Caio Prado Jr. adiantava, ainda em 1966, um dos principais argumentos desenvolvidos por Francisco de Oliveira em 1972, com o ensaio

A economia brasileira: crítica à razão dualista, e posteriormente em 2003, com a publicação de *O ornitorrinco*. Sendo estas obras essenciais para a avaliação de nossos impasses atuais, não é desprovido de interesse lançar luz a tais excertos pradianos – que não apenas adiantavam o esforço taxonômico de Francisco de Oliveira, como também já antecipavam sua tréplica ao reproche que nos serviu de epígrafe:

É assim errado, e da maior gravidade para os efeitos da revolução brasileira, supor que tais remanescentes escravistas poderão ser eliminados e eliminadas, com isso, algumas formas mais brutais de exploração do trabalho, pelo simples progresso e maior difusão das relações capitalistas de trabalho e produção (PRADO JR., 2014, p. 67).

REFERÊNCIAS

- ARANTES, Paulo. *O novo tempo do mundo: e outros estudos sobre a era da emergência*. São Paulo: Boitempo, 2014.
- CANDIDO, Antonio. A força do concreto. In: D'INCAO, Maria Angela (org). *História e ideal – ensaios sobre Caio Prado Júnior*. São Paulo, Editora Brasiliense, 1989, p. 23-26.
- CARDOSO, Fernando Henrique. *As ideias e seu lugar*. São Paulo, Vozes, 1980.
- CHAUI, Marilena. Apontamentos para uma crítica da Ação Integralista Brasileira. In: CHAUI, Marilena. *Manifestações ideológicas do autoritarismo brasileiro*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014, p. 11-116.
- COMITÊ CENTRAL DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. *Declaração Sobre a Política do PCB - Voz Operária*, 22-03-1958. Transcrição: Daniel Domingues Monteiro HTML: Fernando A. S. Araújo. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/tematica/1958/03/pcb.htm>

- FERREIRA, Jorge. O Partido Comunista Brasileiro e o governo João Goulart. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 33, n. 66, p. 113-134, 2013.
- MARQUESE, Rafael. Capitalismo & escravidão e a historiografia sobre a escravidão nas Américas. *Estudos Avançados*, v.26, n.75, p. 341-354, 2012.
- MELO, Alfredo Cesar B. Raça e modernidade em Formação do Brasil contemporâneo, de Caio Prado Jr. *Revista brasileira de Ciências Sociais*, v. 35, n.102, p. 1-16, 2020.
- NOBRE, Marcos. *Depois da “formação” – Cultura e política da nova modernização*. Artigo publicado na revista Piauí (Edição 74, Nov. 2012). Disponível em: <http://piaui.folha.uol.com.br/materia/depois-da-formacao/>
- NOVAIS, Fernando. Estrutura e Dinâmica do Antigo Sistema Colonial (Séculos XVI - XVIII). *Caderno Cebrap*, São Paulo, n.17, 1974.
- OLIVEIRA, Francisco de. *Crítica à razão dualista – O ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo, 2003.
- OLIVEIRA, Francisco de. *Hegemonia às avessas*. Artigo publicado na revista *Piauí* (Edição 4, Jan. 2007). Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/hegemonia-as-avessas/>
- PRADO Jr., Caio. *A revolução brasileira/ A questão agrária no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 2014. (versão digital)
- PRADO Jr., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia*. São Paulo, Companhia das Letras, 2011.
- PRADO Jr., Caio. *Evolução política do Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 2012.
- PRADO Jr., Caio. *História e desenvolvimento: a contribuição da historiografia para a teoria e a prática do desenvolvimento brasileiro*. São Paulo, Brasiliense, 1999.

RICUPERO, Bernardo. *Caio Prado Jr. e a nacionalização do marxismo no Brasil*. São Paulo, Fapesp; Editora. 34, 2000.

TAVARES, Assis [pseudônimo de Marco Antônio Tavares Coelho]. Caio Prado e a Teoria da Revolução Brasileira. *Revista Civilização Brasileira*, ano 1, n.11 e 12, Dez 1966/Março1967.

Texto recebido em 17/08/2020 e aprovado em 16/12/2020